



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 127, DE 23 DE MARÇO DE 2020

*Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

### CONCEDE

À servidora municipal, **ISOLDE TERESINHA HERGESSEL**, Serviços Gerais de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, licença para acompanhamento de tratamento de saúde dos pais, **EDVINO HERGESSEL** e **ARNILDA HERGESSEL**, no período de 23/03/2020 a 21/04/2020, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de março de 2020.

**Alair Cemin**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 23/03/2020

Cristiano Carvalho  
Secretário Municipal de Administração.